

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
ÓRGÃO: INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	
SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor): : Diretoria Executiva – DIREX/Gabinete	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Fabrício Medeiros Alho	SIAPE: 1818944
E-MAIL: : direcao.executiva@ifpa.edu.br	TELEFONE: (91) 98148-8694

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico-especializados para realização de processo seletivo, abrangendo a criação de um programa interativo e didático para análise de documentos relativos ao rendimento escolar dos candidatos e processamento de notas do ENEM disponibilizadas pela Contratante, afim de atender as necessidades das unidades do IFPA.
- 1.2. O objeto do contrato em questão desdobra-se ainda, em inscrições em sistema auto explicativo, desenvolvimento de atividades relacionadas ao cronograma previsto em edital do processo seletivo, criação e disponibilização de sistema com interface web contendo as seguintes funcionalidades: (i) área do candidato com acesso por meio de login e senha pessoal; (ii) formulário eletrônico de cadastro do candidato; (iii) formulário eletrônico de inscrição no processo seletivo; (iv) envio de documentação por parte de candidatos (via upload), quando o processo seletivo for com base nas notas do ENEM não serão necessário envio de documentação; (v) análise de documentação de candidatos e classificação de candidatos conforme regramento do edital, quando a seleção for por meio da nota do ENEM será necessário obter as notas dos candidatos junto ao INEP/MEC; (vi) processamento e classificação de candidatos a partir de notas do ENEM; (vii) formulário eletrônico para interpor recurso contra resultado das fases do processo seletivo, por meio da área do candidato e recebimento de resposta do recurso; (viii) o sistema web deve obrigatoriamente dispor de interface gráfica responsiva para os candidatos, sendo possível manipular/inscrever/acompanhar o processo seletivo e todas suas etapas via smartphone e tablets; (ix) realizar capacitação dos membros das COMPESEs Locais para o conhecimento das atribuições da função e das regras do processo seletivo, além de capacitar as comissões para realizarem ações de divulgação dos processos seletivos em suas localidades e nas localidades do entorno dos Campi, indicadas pelos Diretores Gerais; (x) realizar o procedimento de heteroidentificação com comissão criada especificamente para este fim, além de oferecer oficina e ou curso online para todos os participantes das comissões sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo; (xi) ao final do processo seletivo deverá entregar a Diretoria de Tecnologia da Informação banco de dados com as informações de todos os candidatos inscritos no processo seletivo para fins de estatísticas que são solicitadas pelo Ministério da Educação (MEC), a base deverá ser entregue acompanhada de documentos técnicos a fim de subsidiar a Diretoria de Tecnologia para futuras consultas necessárias; (xii) o sistema deverá produzir relatórios de forma intuitiva e auto explicativa, de forma que o IFPA possa confeccionar os relatórios via interface gráfica do sistema; (xiii) manter controles necessários para que as informações inseridas pelos candidatos sejam tratadas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), gerência e pagamento de equipe para análise de documentação anexada pelos candidatos no ato da inscrição e de possíveis recursos, entrega dos resultados antes da publicação para análise da COMPESE/IFPA, retorno aos candidatos pelo sistema de inscrições, via área do candidato, e pelo e-mail informado no edital sobre possíveis erros em forma de texto explicativo, didático, individualizado, análise do deferimento ou indeferimento das inscrições segundo regras previstas em edital, acompanhamento e gerenciamento de e-mail do processo seletivo, atualização de hotsite, suporte à Assessoria de Comunicação do IFPA para manutenção do hotsite, na gestão do FAC nas redes sociais, entrega de relatórios referentes à todas as etapas do processo seletivo, entrega de relatórios durante o período de inscrições contendo informações sobre inscrições concluídas, não concluídas, pagas, não pagas, motivos do indeferimento, processamento do resultado referente ao Processo Seletivo/IFPA obedecendo critérios previstos nos Editais Complementares e Edital Geral que regem o processo e observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ALINHAR AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO / PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES)

2.1. Motivação da Contratação:

O IFPA é responsável pela execução de serviços em educação profissional técnica e tecnológica e desenvolvimento tecnológico no Estado do Pará. Ações condizentes com os municípios onde atua,

consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presenciais e a distância.

Ressalta-se ainda a incumbência que o instituto possui nas ações de desenvolvimento e inovação tecnológica, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação.

Tradicionalmente, o IFPA realizou seus processos seletivos e observou-se um crescimento significativo no número de vagas oferecidas. Os processos careceram de modificações nos campos operacional, tecnológico e legal. Há a necessidade de investimentos para assegurar a lisura e a celeridade desses processos, sob pena de não se conseguir realizar os processos seletivos com a qualidade desejada. O PDI-Plano de Desenvolvimento Institucional determina que é função social do IFPA promover a educação com excelência, na área da Educação Profissional Tecnológica do nível técnico à pós-graduação, mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciem, de modo crítico competente e solidário, a formação integral de cidadãos e profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento inclusivo e sustentável. Assim, é por meio dos processos seletivos que o IFPA consegue atingir sua atividade fim, que é o ensino, pesquisa e extensão. O aumento na demanda de vagas e de candidatos também tem impacto sobre os vários setores da Instituição, que ficam sobrecarregados com as atividades extras inerentes aos processos seletivos, tais como: atualização do hotsite; sistema específico para inscrições; compras: contratação de serviços e aquisição de materiais; comunicação: divulgação dos processos; contratos: confecção de contrato com a instituição locada para a realização dos processos seletivos, com prestadores de serviços e com fornecedores; contabilidade; financeiro: pagamento de pessoal terceirizado; pessoal: pagamento de servidores para as mais diversas atividades; análise documental de renda – Lei 12.711/2012; preparação de material: diagramação dos manuais, criação de arte para divulgação dos processos seletivos; atendimento a candidatos por e-mail.

2.2. Objetivos da Contratação:

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Por sua vez a IN05/2017 dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração pública direta, autarquia e fundacional.

A contratação visa garantir a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de planejamento e execução de processo seletivo para ingresso de estudantes no IFPA 2023/2.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

A referida contratação foi construída com base no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFPA, relacionado com o Objetivo estratégico RS1 – Fortalecer as políticas de acesso, permanência, êxito e inclusão social.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO OU MATERIAL A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

SERVIÇO	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE	TOTAL
Planejamento e Execução de Processo Seletivo	R\$ 1.200.000,00	01	R\$ 1.200.000,00

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS / CONCLUÍDA ENTREGA DOS ITENS

Outubro de 2023 / Março de 2024

5. INDICAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	SIAPÉ	REPRESENTANTE
Fabício Medeiros Alho	1818944	DIREX/GABINETE
Joel Jefferson Ribeiro Simões	1664380	PROAD/REITORIA
André Augusto Pacheco de Carvalho	2282454	COMPESE/CENTRAL
Arthur Boscariol da Silva	1089834	PROEN/REITORIA
Gracielly Costa Fontes Cardoso	1161392	DTI/REITORIA

- Os servidores serão nomeados por portaria, a ser emitida pela Secretaria Executiva do IFPA.
- Poderão ser indicados outros integrantes requisitantes, que possuam conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto.
- Os servidores a quem for confiada a fiscalização de contrato poderão participar do Planejamento da Contratação.
- O artigo 22, §2º da Instrução Normativa nº 05/2017 dispõe que os integrantes da equipe de planejamento da contratação **devem ter ciência expressa** da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo II.

Belém, 26 de setembro de 2023.

FABRICIO MEDEIROS
ALHO:60771003234

Assinado de forma digital por
FABRICIO MEDEIROS
ALHO:60771003234
Dados: 2023.09.26 15:17:22 -03'00'

Fabício Medeiros Alho
Diretoria Executiva – DIREX/REITORIA